

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n CNPJ 08.653.511/0001-14 - FONE (0xx81) 3683-1002 - CEP 55405-000 Maraial - Pernambuco

PROJETO DE LEI N° 015, DE 19 DE JUNHO DE 2023.



Dispõe sobre a denominação de logradouros, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua MANOEL GOMES DA SILVA a atual Rua I, localizada no Bairro Nova Maraial, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2°. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua MANOEL GOMES DA SILVA.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

Luiz Cristovão da Silva Vereador Autor